

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2025

**ROTA DA BR 262 MG S.A.**

**Debênture**

Série Única da 1ª Emissão



# CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17/2021), disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2025.

O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas monitoradas por este Agente via plataforma online, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Por meio do uso de ferramentas, expertise e tecnologia, buscamos conferir maior profundidade e qualidade às análises apresentadas, com o objetivo de tornar o relatório anual uma ferramenta gerencial eficiente e efetiva, não apenas como um registro do que foi realizado, mas, sobretudo, como uma base sólida para a sua visão de futuro. Esperamos que este material atenda a esse propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: [www.vortex.com.br/investidor/dcm](http://www.vortex.com.br/investidor/dcm) para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Vórtx

# 1. Características da operação

## 1.1 Dados da emissora

<b>Nome</b>	ROTA DA BR 262 MG S.A.
<b>CNPJ</b>	58.489.142/0001-44

## 1.2 Dados da emissão

### Série ÚNICA

<b>IF</b>	RDBR11
<b>ISIN</b>	BRRDBRDBS007
<b>PU de emissão</b>	R\$1.000,00
<b>Quantidade emitida</b>	98.000
<b>Volume emitido</b>	R\$98.000.000,00
<b>Remuneração</b>	2,6%
<b>Amortização</b>	Bullet
<b>Data emissão</b>	15/01/2025
<b>Data vencimento</b>	15/01/2027
<b>Distribuição</b>	Res CVM 160
<b>Rating</b>	Não existe rating para esse operação no período analisado
<b>Pagamento de juros</b>	Bullet
<b>Data da primeira integralização</b>	17/01/2025
<b>Data do primeiro pagamento previsto em contrato</b>	15/01/2027
<b>Início da rentabilidade</b>	Primeira Integralização
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Risco</b>	Corporativo

**Lastro** -

### 1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

#### Nome do contrato

AF ACOES - EMISSORA
AF ACOES - SPE
CF - CONTA VINCULADA
CF - SPE
Emissao Debenture

### 1.4 Ativos em circulação em 31.12.2025

#### Série ÚNICA

<b>IF</b>	RDBR11
<b>Emitida</b>	98.000
<b>Em circulação</b>	98.000
<b>Saldo cancelado ou não integralizado</b>	0
<b>Convertidas</b>	0
<b>Resgatadas</b>	0
<b>Saldo</b>	R\$63.468.055,52

### 1.5 Eventos financeiros

#### 1ª Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
14/10/2025	124,67553199	0,00000000	374,80615899	374,80615899	499,48169097

## 2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes relacionados a esta emissão, divulgados ao longo do exercício, podem ser consultados no [site da Vórtx](#) ou no site da Emissora, no detalhamento da respectiva operação e na seção "Fatos Relevantes".

## 3. Obrigações

A Vórtx informa que as obrigações relativas a esta emissão foram cadastradas em sua plataforma, tendo o Emissor sido regularmente acionado nas respectivas datas de vencimento. Eventuais obrigações não adimplidas no prazo, durante o período de análise deste Relatório, foram objeto de notificação, as quais se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no [site da Vórtx](#), no detalhamento da respectiva operação, na seção "Documentos", como "Notificações".

## 4. Informações financeiras

### 4.1 Informações financeiras da emissora

## 5. Informações societárias da emissora

Eventuais alterações societárias da Emissora ocorridas no período em referência, com impacto para os titulares, foram, quando aplicável e quando devidamente comunicadas ao Agente Fiduciário, objeto de deliberação em assembleia de titulares ou de divulgação por meio de Fatos Relevantes, pela própria Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

## 6. Assembleias

### DEB - 1EUS - BR 262 ROTA DO ZEBU - AGD

Data: 16/09/2025

(I) A concessão de anuência prévia para que a Emissora contrate a Nova Dívida, de modo que não seja considerada Evento de Inadimplemento que resulte no vencimento antecipado não automático das Debêntures, nos termos da Cláusula 7.3, alínea (xxviii), da Escritura de Emissão das Debêntures; e

(II) Caso seja aprovado o item (I) acima, a concessão de anuência prévia para o Compartilhamento de Garantias (incluindo por meio da celebração dos Aditamentos aos Contratos de Garantia), excetuadas as Garantias Não Compartilhadas, de modo que o Compartilhamento de Garantias não seja considerado um Evento de Inadimplemento que resulte no vencimento antecipado automático e não automático das Debêntures, conforme o caso, nos termos da Cláusula 7.3., alínea (xxix), da Escritura de Emissão das Debêntures, ou um descumprimento de obrigação, nos termos da Cláusula 5.1, alínea (i) e alínea (iv), e da Cláusula 6.1, alínea (x) e alínea (xi), do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Emissora; da Cláusula 5.1, alínea (i) e alínea (iv), e da Cláusula 6.1, alínea (X) e alínea (xi), do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da SPE; da Cláusula 8.1, alínea (i), do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e da Cláusula 7.1, alínea (i), do Contrato de Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas, respectivamente, sendo certo que os termos e condições do Compartilhamento de Garantias, inclusive em relação aos quóruns de deliberação relacionados às Garantias Compartilhadas e/ou ao Compartilhamento de Garantias e à contratação de assessores legais para eventual excussão das Garantias Compartilhadas, serão previstos no "Contrato de Compartilhamento de Garantias" a ser celebrado entre o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, e os credores da Nova Dívida ("Contrato de Compartilhamento de Garantias"), o qual encontra-se disposto no Anexo I a presente ata de Assembleia.

[DEB%20-%20EUS%20-%20BR%20262%20ROTA%20DO%20ZEBU%20-%20AGD20250916%20%28SITE%29-23-09-2025-10-39-27.pdf](#)

## 7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

## 8. Destinação de recursos

4.1. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio das Debêntures serão destinados para integralização das ações emitidas em aumento do capital social da SPE, nos termos do Edital de Concessão nº 3/2024 da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT ("Poder Concedente" e "Edital", respectivamente), relacionado à concessão do Sistema Rodoviário BR-262/MG (Uberaba/MG - Betim/MG), entre o KM 360,1 e o KM 799,0, no trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-381 (C) em Betim e o entroncamento com a BR-050 (A)/464(A) em Uberaba ("Concessão"), observados os procedimentos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas (conforme definido abaixo)

## 9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

### 9.1 Constituição de Garantias

A Vórtx, na condição de Agente Fiduciário, apresenta na tabela abaixo a situação de constituição de cada garantia da operação, com base na documentação disponibilizada pelo Emissor:

#### Consolidado

Nome do Contrato	Constituição
Sem Garantias	-

Os documentos comprobatórios da situação atual das garantias, quando disponibilizados ao Agente Fiduciário, encontram-se no [site da Vórtx](#), no detalhamento da referida emissão, na seção "Documentos".

## 9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba "Relatórios de Garantias" ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

## 10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba "Relatórios de Garantias" ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

## 11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

## 12. Verificação de lastro

Não aplicável.

## 13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

\*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário.

\*\* Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

## 14. Outras emissões

### WAY 262 | 2ª EMISSÃO ÚNICA<sup>a</sup> SÉRIE

<b>Tipo</b>	DEB
<b>Emissora</b>	ROTA DA BR 262 MG S.A.
<b>IF</b>	RDBR12
<b>Volume emitido</b>	R\$110.000.000,00
<b>Quantidade</b>	110.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 2,5200%
<b>Data de emissão</b>	12/09/2025
<b>Data de vencimento</b>	12/09/2027
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Alienação Fiduciária de Ações